



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 526 – Abril /2019
Resolução 01, 02, 05, 06, 07, 09,
10-16/2019
(CAD)**

02 de Abril de 2019



Resolução Nº 01/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativa para iniciar Curso de Doutorado em Odontologia, na Faculdade São Leopoldo Mandic.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 089236/2018-80,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa **Jessa Iashmin Alcobaça Gomes Machado**, ocupante do cargo de Odontóloga, E-4-04, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Coordenadoria de Assistência Comunitária/PRAEC, a fim de iniciar Curso de Doutorado em Odontologia, na Faculdade São Leopoldo Mandic, na cidade de Campinas/SP, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de janeiro de 2019


José Arimatéa Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 02/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Retifica Resolução Nº 01/19-CAD, de 14/01/2019, que autorizou afastamento da servidora técnico-administrativa para iniciar Curso de Doutorado em Odontologia.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo Nº 23111.089236/2018-80;

RESOLVE:

Retificar a **Resolução Nº 01/19, do Conselho de Administração**, datada de 14 de janeiro de 2019, referente ao afastamento da Servidora Técnico-Administrativa **Jessa Iashmin Alcobaça Gomes Machado**, para iniciar Curso de Doutorado em Odontologia, na Faculdade São Leopoldo Mandic, **onde se lê:** "Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais)", **leia-se:** "Regime de 30 h/s (trinta horas semanais)", conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de janeiro de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução N° 05/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidor técnico-administrativo para iniciar Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí.

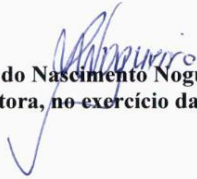
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019, e considerando:

- o Processo N° 23111.085545/2018-21;

RESOLVE:

Autorizar afastamento parcial da Servidora Técnica-Administrativo **Sabrina Gomes de Alcantara**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-3-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Diretoria de Gestão de Recursos/ Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, para iniciar Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional, na Universidade Federal do Piauí (UFPI), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de dezembro de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de fevereiro de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução Nº 06/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativo para iniciar Curso de Doutorado em Medicina Tropical, na Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019, e considerando:

- o **Processo Nº 23111.079793/2018-28;**

RESOLVE:

Autorizar afastamento parcial da Servidora Técnica-Administrativo **Polyanna Araújo Alves Bacelar**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, D-4-07, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada no Departamento de Parasitologia e Microbiologia/CCS, para iniciar Curso de Doutorado em Medicina Tropical, no Instituto Oswaldo Cruz/ Fundação Oswaldo Cruz /FIOCRUZ, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de fevereiro de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução Nº 07/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Ratifica a Resolução Nº 01/19, CAD, de 14/01/2019, bem como a Resolução Nº 02/19-CAD, de 25/01/2019 que autorizaram o afastamento de servidora técnica-administrativa para iniciar curso de pós-graduação *stricto sensu*.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019, e considerando:

- o **Processo Nº 23111.089236/2018-80;**

RESOLVE:

Ratificar a **Resolução Nº 01/19, do Conselho de Administração (CAD), de 14/01/2019**, bem como a **Resolução Nº 02/19 –CAD, de 25/01/2019**, que autorizaram o afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa **Jessa Iashmin Alcobaça Gomes Machado**, lotada na Coordenadoria de Assistência Comunitária/PRAEC, a fim de iniciar curso de Doutorado em Odontologia, na Faculdade São Leopoldo Mandic, na cidade de Campinas/SP, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de fevereiro de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução N° 09/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Dá provimento a recurso.

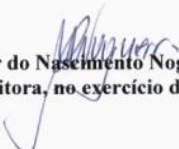
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019, e considerando:

- o **Processo N° 23111.039726/2018-93**;

RESOLVE:

Dar provimento, na forma do parecer do relator, ao recurso interposto pelo requerente Marcelo Prado Santiago, contra o resultado final do processo de remoção interna de docentes do Colégio Técnico de Floriano – Edital N° 0007/2018, de 19/04/2018-CTF/UFPI, concedendo ao interessado a anulação do resultado e que a comissão elabore um aditivo ao referido edital, considerando a homologação do requerente e com novo cronograma de atividades, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de fevereiro de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução N° 10/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

**Nega provimento ao recurso interposto
contra o indeferimento da solicitação
de afastamento para capacitação.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019, e considerando:

- o Processo N° 23111.071168/2018-06;

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pela Sra. Nívia Cecília Kruta de Araújo, lotada na Coordenação do Curso de Fisioterapia, no *Campus* "Ministro Reis Veloso"/UFPI, contra o indeferimento da solicitação de licença para capacitação, a fim de realizar Curso Intensivo Bilíngue em Montreal-Canadá, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de fevereiro de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução N° 11/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Dispõe sobre o credenciamento de graduação das faculdades particulares junto a Universidade Federal do Piauí (UFPI) para registro de diplomas de graduação.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019, e considerando:

- a Portaria N° 125, de 09 de março de 1972, do Ministério da Educação (MEC).
- o Processo N° 23111.000775/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º Os registros de Diplomas de Instituições de Ensino Superior pela Universidade Federal do Piauí serão antecedidos pela Elaboração de Convênio, Contrato de Prestação de Serviço ou outro Instrumento equivalente entre as Instituições.

Art. 2º Qualquer das situações acordadas entre as Instituições, conforme estabelecido no art. 1, terá a vigência de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, sucessivamente, por igual período.

Art. 3º O Conselho de Administração (CAD) fixará o valor do credenciamento e do registro.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 27 de fevereiro de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução Nº 12/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Homologa a baixa patrimonial de veículo avariado da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

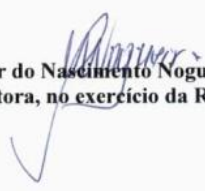
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019, e considerando:

- o Processo Nº 23111.028278/2018-50 (Anexo: Processo Nº 23111. 004509/2018-61;

RESOLVE:

Homologar a baixa patrimonial do veículo avariado FORD FIESTA FLEX, cor preta, ano de fabricação/modelo: 2009/2009, Placa NIA 8401, RENAVAN 124107540, CHASSI 9BFZF55AX98372566, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 07 de março de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução Nº 13/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

**Homologa a baixa patrimonial de bens móveis,
da Universidade Federal do Piauí (UFPI).**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019, e considerando:

- o **Processo Nº 23111.020056/2018-11,**

RESOLVE:

Homologar a baixa patrimonial de um notebook, marca ACER, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 07 de março de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução Nº 14/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Aprova modificação de subordinação de órgãos da UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019, e considerando:

- o Processo Nº 23111.013574/2019-34,
- o Inciso VIII, § 2º, Art. 9º, do Estatuto da UFPI.

RESOLVE:

Aprovar a Modificação de Subordinação de Órgãos, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme documento anexo.

Teresina, 11 de março de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução Nº 14/19 – CAD (ANEXO)

MODIFICAÇÃO DE SUBORDINAÇÃO DE ÓRGÃOS

SITUAÇÃO ATUAL		NOVA SITUAÇÃO	
NOME	VINCULAÇÃO	NOME	VINCULAÇÃO
Divisão de Vigilância	PRAD	Divisão de Vigilância	PREUNI



Resolução Nº 015/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidora técnico-administrativa para dar continuidade ao Curso de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad referendum*, do mesmo Conselho, e considerando:

- o **Processo Nº 23111.090188/2018-81**;

RESOLVE:

Autorizar prorrogação de afastamento integral da Servidora técnico-administrativa **Geovana Alves Rocha Vieira**, lotada na Divisão de Projetos/PREUNI, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado, em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de março de 2019 a 01/07/2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de março de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 16/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativo para iniciar Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT/FORTEC.

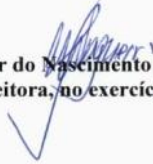
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo Nº 23111.000965/2019-07;

RESOLVE:

Autorizar afastamento parcial da Servidora Técnica-Administrativo **Jucélia Barbosa de Sousa**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 405, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários/PRAEC, para iniciar Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT/FORTEC, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de março de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 26 de março de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria